

DECRETO Nº 7.718, DE 26 DE JUNHO DE 2012

1/2

Altera dispositivos do Decreto nº 7.455, de 11 de maio de 2010, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 14.434/2007, **DECRETA**:

Art. 1º O item 2, da alínea “b”, do inciso I, do Art. 1º, do Decreto nº 7.455, de 11 de maio de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I - (...)

b) (...)

2. ALEX SANDRO BARROSO ALVES” **(NR)**

Art. 2º Os itens 1 e 2, das alíneas “a” e “b”, do inciso VI, do Art. 1º, do Decreto nº 7.455, de 11 de maio de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

VI - (...)

a) (...)

1. PATRÍCIA LIMA DE BRITO ARRUDA

2. RILVANI DE OLIVEIRA SILVA MURAÇA

b) (...)

1. JAQUELINE APARECIDA RAMOS

2. MARIA DE LOURDES DA SILVA” **(NR)**

Art. 3º As alíneas “a” e “b”, do inciso VIII, do Art. 1º, do Decreto nº 7.455, de 11 de maio de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

VIII - (...)

a) Titular: DOUGLAS MOURA DA SILVA

b) Suplente: ABÍLIO MANOEL MATHIOLI” **(NR)**

DECRETO Nº 7.718, DE 26 DE JUNHO DE 2012

2/2

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 26 de junho de 2012.

OSWALDO DIAS
Prefeito

ANA PAULA RIBEIRO BARBOSA
Secretária de Assuntos Jurídicos

LAIRCE RODRIGUES DE AGUIAR
Secretária de Educação

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e
afixado no quadro de editais. Publique-se na
imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica
do Município.....

MARIÂNGELA SOUZA SECCHI PEREIRA
Respondendo pela Secretaria de Governo
ca//